



## ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ E A AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ATLÂNTICA

Considerando que desde 2016 se verifica um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica que tem permitido gerir e amplificar o impacto do Gabinete do Idoso e as políticas de desenvolvimento social no concelho do Porto Moniz.

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica é uma entidade sem fins lucrativos criada em 2005 na Madeira que se tem dedicado à execução de projetos de desenvolvimento social e cultural no arquipélago e nas ilhas da Macaronésia.

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem contratado profissionais do serviço social, psicologia, desporto e cultural para colocação no concelho do Porto Moniz afim de desenvolverem actividades sociais sem fins lucrativos de apoio aos idosos.

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem desenvolvido projetos de inovação social na Madeira, desde o apoio à Associação Olho-te, bem como ao projeto PI ESPECIAL que disseminou equipamentos tecnológicos para alunos com deficiência física e motora.

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz pretende amplificar e aumentar as iniciativas de inovação social e cultural no seu concelho através de parcerias com entidades privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz;

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz em 2017 identificou vários problemas de apoio às classes desfavorecidas no Plano de Desenvolvimento Social que têm de ser resolvidas com a participação de outros actores sociais para além da Autarquia e do Governo Regional;

Entre a Câmara Municipal do Porto Moniz, adiante designada de CMPM, com sede na Praça do Lyra – Vila, neste ato legalmente representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, João Emanuel Silva Câmara;

e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica, adiante designada por APCA, pessoa coletiva sem fins lucrativos, nº 509 858 643, fundada em 2005, com sede à Rua Comandante Camacho de Freitas, 516, 9020-152 Funchal e representada pelos seus Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respetivamente João Maurício Tomás Gouveia Marques e Rafael Paulo Candelária Gomes Biscoito,

É novamente celebrado um presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes e que amplifica o teor do protocolo assinado pelas duas partes em 2016:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **Objeto**

O presente protocolo visa consagrar as bases de cooperação entre a Câmara Municipal do Porto Moniz e a APCA, por forma a implementar metodologias operacionais e ações estratégicas de organização tendentes a estabelecer iniciativas de inovação social e cultural no concelho do Porto Moniz que envolvam agentes socio-económicos de várias ordens, amplificando a oferta existente dos apoios sociais protagonizados pela Câmara Municipal e igualmente pela APCA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **Compromissos da APCA**

No âmbito do presente protocolo, a APCA compromete-se a:

a) Apoio direto à Câmara Municipal do Porto Moniz na prestação de serviços de apoio social às classes mais desfavorecidas do Concelho, mediante o apoio direto aos idosos e outras classes mais desfavorecidas.

b) Prossecução e amplificação territorial das diversas iniciativas que a APCA e a CMPM têm realizado com o protocolo vigente desde 2016, aumentando o leque de



participantes, bem como a extensão geográfica a todas as freguesias do Concelho do Porto Moniz.

c) Aumentar o nível de informação sobre um conjunto de direitos e benefícios que assistem às classes desfavorecidas em diversas áreas (serviços, equipamentos, Saúde, Segurança Social), permitindo assim um apoio indireto à sua mobilidade e participação cívica.

d) Apoiar as freguesias do Porto Moniz na criação de oportunidades de dinamização cultural do concelho, englobando a divulgação dos ativos culturais do Porto Moniz no âmbito dos projetos que a APCA organiza e inclusão do Porto Moniz nos estudos e publicações da APCA nos seus vários projetos, mas também a perspectiva de envolvimento dos actores socio-culturais do concelho em novas iniciativas da CMPM.

e) Apoiar as freguesias do Porto Moniz na pesquisa e seleção de oportunidades de financiamento comunitário para os seus projectos ligados às classes desfavorecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **Compromissos da CMPM**

No âmbito do presente protocolo, a CMPM compromete-se a:

a) Apoiar institucionalmente esta iniciativa, através da emissão de declaração que ateste a sua importância e complementaridade com o programa da CMPM, de modo a permitir a sua candidatura a projetos de financiamento comunitário;

b) Ceder à APCA, em regime cedência por interesse público, um espaço para constituição da delegação da APCA no concelho do Porto Moniz.

c) Atribui um incentivo financeiro para 2018 de 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros), através de uma verba mensal fixa de 15.000,00 euros (quinze mil euros) para apoiar as iniciativas da APCA e os demais custos destas no Concelho, nomeadamente o posicionamento de profissionais de apoio social (Técnicas Superiores, Assistentes Técnicas e Técnicas Operacionais), custos de deslocação e outros custos variáveis decorrentes da realização destas ações sociais.

## CLÁUSULA QUARTA

### Duração e denúncia

O presente protocolo entrará em vigor na data de assinatura e terá uma duração de 10 meses, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2018, sendo renovável por acordo das partes, por 1 ano, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

O presente protocolo pode ser denunciado pelas partes, a todo o tempo, através de comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sob a data pretendida, sendo as ações em curso tratadas, caso a caso, por acordo entre ambas.

## CLÁUSULA QUINTA

### Revisão

O presente protocolo poderá ser revisto e alterado por mútuo acordo das partes.

O presente protocolo é feito em duplicado na vila do Porto Moniz, no dia 1 de Março de 2018 o qual vai assinado e rubricado por ambas as partes.

Pela Câmara Municipal do Porto Moniz,

O Presidente da Câmara

Pela Agência de Promoção da Cultura Atlântica

O Presidente do Conselho de Administração

Pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração

Agência de Promoção  
da Cultura Atlântica

NIF: 509 858 643

Est. Com. Camacho de Freitas, 516  
9020-152 Funchal